



PARECER TÉCNICO Nº 01/2023

Assunto: Decretação de Situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PA		Município(s): CURUÁ-PA	
Decreto N° 642		Publicação: Diário Oficial dos Municípios	
Código COBRADE: 14110	Tipo: ESTIAGEM	Data: 06/10/2023	Hora: 11:00
Causas e recorrência: A prolongada Estiagem que vem ocorrendo em várias áreas do município, está afetando principalmente a Região Ribeirinha, Região de Rios 1 e 2 Terra Firme 1 e 2 em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, surgindo a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre.			
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível II	
Protocolo de Registro no S2ID: Nº PA-F-1502855-14110-20231010			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

A. DANOS HUMANOS:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, identificaram os seguintes danos humanos: 3084 pessoas afetadas pelo desastre. De peculiaridade especial e de cultura a região ribeirinha, composta por 771 famílias e 3.084 pessoas; Rios I composta por 370 famílias e pessoas 1480; Rios II composta por 135 famílias e pessoas 540. Estas regiões são formadas por pescadores e agricultores. As famílias afetadas diretamente ou indiretamente pela estiagem prolongada, em sua maioria e composta por ribeirinhos, além de fomentar o mercado local através do pescado, e por causa da forte estiagem, as famílias perderam temporariamente sua renda advinda do pescado. A estiagem provocou a necessidade de ampliação no fornecimento emergencial de água potável pois várias comunidades estão em insegurança hídrica, isto vem sendo feito através de pequenas embarcações, haja vista que os rios que dão acesso as comunidades estão restritas devido ao baixo nível da água nos rios da região. Com a realidade que o município enfrenta nesta época do ano, estamos buscando meios para amenizar o sofrimento da população, dentro dos meios o recurso que o município disponibiliza, mesmo assim sabemos que é muito para um município que tem uma extensão ribeirinha prolongada.



B. DANOS MATERIAIS:

A população teve uma perda significativa nas criações de animais, produção agrícola e mercado local.

C. DANOS AMBIENTAIS:

Foco de queimadas, seca dos rios, morte em grande quantidade de peixes

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergências foram executadas.

D. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS INSTITUCIONAIS:

Utilização de pessoal para escavação de igarapés, enfrentamento do fogo, abertura de estradas, construção de pontes. Estimando um valor de R\$ 50.000,00

B. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Emprego de maquinário, madeira, combustível, mangueira, bombas d'água, embarcações. Estimando um valor de R\$ 200.000,00

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de situação de emergência, conforme as normas vigentes na da Portaria N° 260/2022 e Portaria N° 3.646/2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR..

Curuá-PA, 13 de outubro de 2023.

Renato Pinto de Sousa
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Decreto nº 249/2021 - GP/PMC
Renato Pinto de Sousa
Renato Pinto de Sousa

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil